



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO

EDITAL Nº 02/2026

SELEÇÃO DE MONITORIA 2026.2 - DC/UFRPE

O Departamento de Computação da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) torna público o Edital de Seleção de estudantes dos Cursos de Graduação de Bacharelado em Ciência da Computação, Licenciatura em Computação e Disciplinas Externas para o preenchimento de vagas de Monitoria.

1. DO OBJETIVO

Selecionar estudantes do Departamento de Computação para o Programa de Monitoria dos Cursos de Graduação Bacharelado em Ciência da Computação, Licenciatura em Computação e Disciplinas Externas.

2. DAS VAGAS

2.1. O objetivo do presente Edital será o preenchimento de 11 vagas para Monitoria Voluntária, conforme tabela de distribuição de vagas a seguir:

DISCIPLINA	VAGA(S)	TIPO DE VAGA(S)	DOCENTE
ARQUITETURA E ORGANIZAÇÃO DE COMPUTADORES	2	MONITORIA VOLUNTÁRIA	VÍTOR DE ANDRADE COUTINHO
BANCO DE DADOS S	1	MONITORIA VOLUNTÁRIA	ANDRÊZA LEITE DE ALENCAR
COMPILADORES	1	MONITORIA VOLUNTÁRIA	RAFAEL DUEIRE LINS
INTRODUÇÃO À COMPUTAÇÃO	1	MONITORIA VOLUNTÁRIA	FILIPPE ROLIM CORDEIRO
MATEMÁTICA DISCRETA 1	1	MONITORIA VOLUNTÁRIA	RUAN VASCONCELOS BEZERRA CARVALHO
PENSAMENTO COMPUTACIONAL	1	MONITORIA VOLUNTÁRIA	TACIANA PONTUAL DA ROCHA FALCÃO
PROGRAMAÇÃO I	1	MONITORIA VOLUNTÁRIA	FILIPPE ROLIM CORDEIRO
PROGRAMAÇÃO II	2	MONITORIA VOLUNTÁRIA	GUSTAVO RAU DE ALMEIDA CALLOU
REDES NEURAIS	1	MONITORIA VOLUNTÁRIA	FILIPPE ROLIM CORDEIRO

2.2. Os(as) Monitores(as) Voluntários(as) selecionados(as) poderão ser promovidos para Monitoria Bolsista, em caso de surgimento de vagas, respeitada a ordem de classificação dos(as) candidatos(as).



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO

3. DOS BENEFÍCIOS

Monitores(as) Voluntários(as) terão direito a receber Declaração e/ou Certificado de participação no Programa de Monitoria.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO

- a) Estar regularmente matriculado(a) na UFRPE e frequentando Curso de Graduação do Departamento de Computação no Período Letivo 2026.2;
- b) Ter sido aprovado(a) na(s) Disciplina(s) para a qual se candidatar, com média igual ou superior a 7,0 (sete) na(s) mesma(s). Caso o(a) estudante possua Dispensa na Disciplina solicitada, deverá apresentar o Histórico Escolar da Instituição onde cursou o Componente Curricular;
- c) Não possuir reprovação por nota na(s) Disciplina(s) objeto da Seleção;
- d) O candidato poderá apresentar reprovação por falta na(s) Disciplina(s) objeto da Seleção, desde que tenha sido aprovado(a) em Período Letivo posterior;
- e) Ter média geral superior a 5,0 (cinco);
- f) Apresentar disponibilidade de 12 horas semanais para se dedicar às atividades de Monitoria propostas pelo(a) orientador;
- g) Não possuir história de desligamento do Programa de Monitoria da UFRPE;
- h) Para o caso de Monitoria Bolsista, não possuir outra Bolsa, de qualquer que seja o tipo, seja na UFRPE ou fora dela e/ou não possuir vínculo em Estágio remunerado.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas no período de **01/09/2026 a 07/09/2026**.

5.2. No ato da inscrição, o(a) Discente deverá realizar o envio dos documentos abaixo relacionados:

- a) Formulário de Inscrição (ANEXO II), devidamente preenchido e assinado;
- b) Atestado de Matrícula do Período Letivo 2026.2, emitido através do SigaA, na Aba 'Ensino';
- c) Histórico Escolar, emitido através do SigaA, na Aba 'Ensino';
- d) Caso o estudante possua Dispensa na Disciplina a que se candidatar, deverá apresentar também o Histórico Escolar da Instituição onde cursou a referida Disciplina.

5.3. O(A) candidato(a) deverá enviar os documentos exigidos no item anterior, em formato PDF, para o e-mail monitoria.dc@ufrpe.br. No título do e-mail deverão ser inseridas as informações da seleção, na ordem a seguir: **Curso - Disciplina - Nome Completo do Candidato**.

5.4. O Departamento de Computação não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica de computadores, aparelhos telefônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o envio e/ou transferência de dados.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO

5.5. Não será aceita inscrição efetuada fora do prazo, nem em desacordo com este Edital. A falta de qualquer informação invalidará a inscrição.

5.6. A inscrição poderá ser invalidada a qualquer tempo, mediante verificação de inexatidão ou falsidade nas informações prestadas.

6. DAS ATRIBUIÇÕES

6.1. É dever do(a) Monitor(a):

- a) Cumprir 12 horas semanais dedicadas às atividades de Monitoria propostas pelo(a) orientador(a);
- b) Participar do desenvolvimento e mediação das atividades do(a) Docente orientador(a), relacionadas à Disciplina da Monitoria;
- c) Auxiliar o(a) Professor(a) na orientação de estudantes, no que se refere às atividades relativas à Disciplina;
- d) Realizar o acompanhamento de estudantes na Disciplina;
- e) Participar de reuniões com o(a) orientador(a), quando solicitado(a);
- f) Utilizar os recursos tecnológicos disponibilizados na disciplina para interação e mediação;
- g) Apresentar, ao término do período de atuação, o Relatório Final das Atividades de Monitoria.

6.2. O(A) Monitor(a) poderá realizar atividades de pesquisa e extensão, como atividades complementares, compatíveis com a atividade de iniciação à docência, desde que previstas e devidamente justificadas no seu plano de trabalho, e com carga horária inferior a 50% (cinquenta por cento) da sua carga horária semanal de Monitoria.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. Os(as) candidatos serão selecionados através da análise do Histórico Escolar, considerando a maior nota obtida na disciplina e a condição de Aprovado na mesma e/ou através de Prova Escrita a ser aplicada pelo(a) Docente da Disciplina.

7.2. A análise documental será realizada pelo(a) Professor(a) Orientador(a), que encaminhará o resultado da seleção, por meio de Ofício, para a Comissão de Monitoria do Departamento de Computação, apresentando a classificação dos(as) candidatos(as) em ordem crescente de notas. Os resultados serão homologados pelo Conselho Técnico Administrativo do Departamento de Computação - CTA/DC.

7.3. Os(as) candidatos(as) que excederem o limite de vagas serão alocados para cadastro de reserva, para as substituições que porventura venham a ocorrer, seguindo a ordem de classificação.

7.4. Critérios de Desempate ordenados por prioridade são:

- a) Maior nota na Disciplina;
- b) Média Geral no Histórico Escolar.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO

8. DOS RECURSOS

8.1. Será facultado ao(à) candidato(a) apresentar um único recurso acerca do Resultado da Seleção de Monitoria, conforme cronograma deste Edital.

8.2. Para solicitar recurso, o(a) candidato(a) deverá enviar o Formulário constante no Anexo III deste Edital, devidamente preenchido e assinado, para o e-mail monitoria.dc@ufrpe.br

9. DO RESULTADO

O Resultado Final desta Seleção será divulgado pela Comissão de Monitoria no site da UFRPE: www.ufrpe.br

10. DA DURAÇÃO DAS ATIVIDADES

O(A) discente desenvolverá atividades de Monitoria durante o Período Letivo 2026.2, podendo ser prorrogado por até 2 (dois) anos, caso seja de interesse do(a) Orientador(a).

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. No ato da inscrição, a documentação apresentada pelo(a) candidato(a) deverá conter, sob pena de INDEFERIMENTO, sem julgamento de mérito, TODOS os documentos listados no item 5.2 deste Edital.

11.2. Em nenhuma hipótese aceitar-se-á anexação de documentação complementar ao processo posterior ao período de inscrição.

11.3. No ato da inscrição, o(a) discente declara aceitar todas as normas acadêmicas vigentes na UFRPE e divulgadas neste Edital.

11.4. O Departamento de Computação se reserva o direito de alterar o cronograma, diante de circunstâncias que assim o justifiquem, dando ciência aos(às) interessados(as) via comunicado público através do site da UFRPE.

Recife, 28 de Agosto de 2026.

Valmir Macario Filho

Presidente da Comissão de Monitoria do Departamento de Computação - DC/UFRPE

Documento assinado digitalmente
gov.br VALMIR MACARIO FILHO
Data: 28/08/2026 10:47:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lenina Figueiredo de Oliveira

Membro da Comissão de Monitoria do Departamento de Computação - DC/UFRPE

Documento assinado digitalmente
gov.br LENINA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Data: 28/08/2026 17:25:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rafael Perazzo Barbosa Mota

Diretor do Departamento de Computação – DC/UFRPE

Documento assinado digitalmente
gov.br RAFAEL PERAZZO BARBOSA MOTA
Data: 28/08/2026 13:51:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO

EDITAL Nº 02/2026
SELEÇÃO DE MONITORIA 2026.2 – DC/UFRPE
ANEXO I
CRONOGRAMA

ETAPA	DATA(S)
Chamada de Cursos - Manifestação de Oferta de Vagas de Monitoria	10/08/2026 a 24/08/2026
Publicação do Edital	31/08/2026
Período de Inscrição	01/09/2026 a 07/09/2026
Envio da Documentação de Inscrição	01/09/2026 a 07/09/2026
Divulgação do Resultado da Seleção	17/09/2026
Período para apresentação de Recurso sobre o Resultado	18/09/2026 a 21/09/2026
Período para resposta de Recurso sobre o Resultado	22/09/2026
Divulgação do Resultado Final da Seleção de Monitoria	22/09/2026



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO

EDITAL Nº 02/2026
SELEÇÃO DE MONITORIA 2026.2 – DC/UFRPE
ANEXO II
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO(A) ALUNO(A) REQUERENTE:

Nome: _____
Curso: _____
Turno: _____ Matrícula: _____ CPF: _____
Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____ Estado: _____
Data de Nascimento ____/____/____ Estado civil: _____
Endereço: _____
Nº _____ Complemento: _____ CEP: _____
Bairro: _____ Cidade: _____
Telefone: _____ Celular: _____
E-mail: _____

MONITORIA DESEJADA:

Disciplina: _____
Orientador(a): _____
Período Letivo de aprovação na Disciplina pretendida: _____

Monitoria Voluntária? SIM () NÃO ()

HORÁRIOS DISPONÍVEIS PARA MONITORIA:

Carga horária semanal total disponível: _____ horas.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE O(A) CANDIDATO(A):

Possui reprovação na disciplina solicitada? SIM () NÃO ()

Recebe algum tipo de Bolsa? SIM () NÃO ()

Possui algum vínculo empregatício? SIM () NÃO () Se sim, que turno(s): _____

Já foi desligado da Monitoria na UFRPE? SIM () NÃO ()

CIÊNCIA DAS NORMAS DE MONITORIA E CONCORDÂNCIA COM AS MESMAS:

Declaro serem verdadeiras as informações por mim fornecidas neste Requerimento. Estou ciente das normas do Programa de Monitoria da UFRPE e do Plano de Trabalho da Disciplina à qual desejo concorrer, estando de acordo com os mesmos.

_____, ____/____/2026.
(Cidade) (Data)

Assinatura do(a) Candidato(a)

_____, ____/____/2026. _____
(Cidade) (Data) Assinatura do(a) Candidato(a)